



BIATLE MODERNO

TRIATLE MODERNO

Formatos competitivos
Normas regulamentares

Época 2018



Indice

Capitulo I – Disposições Gerais.....	pag. 2
Capitulo II – Disposições Técnicas.....	pag. 2
Capitulo III – Inscrição dos Clubes no Circuito Portugal Tour.....	pag.3
Capitulo IV – Inscrições em provas.....	pag.3
Capitulo V – Categorias / Grupos de idades.....	pag.4
Capitulo VI – Regulamento Geral das Provas de Biatle.....	pag.5
Capitulo VII – Circuito Portugal Tour 2018.....	pag.10
Capitulo VIII – Participação no Camp. Nacional de Biatle.....	pag.10
Capitulo IX – Participação no Camp. Europa de Biatle.....	pag.11
Capitulo X – Participação no Camp. do Mundo de Biatle.....	pag.11
Capitulo XI – Reclamações.....	pag.11
Capitulo XII – Casos Omissos.....	pag.11
Capitulo XIII – Disposições Finais.....	pag.11
Capitulo XIV – Triatle.....	pag.11
Capitulo XV – Calendário Nacional 2018.....	pag.12

CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º A Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno (FPPM) realizará um conjunto de competições nacionais oficiais de Biatle Moderno intitulado “Circuito Portugal Tour 2018”, e uma única prova oficial de Triatle Moderno que disputa em simultâneo o seu Campeonato Nacional.
- a) Não obstante o disposto no presente regulamento recomenda-se a consulta de toda a matéria disponível e actualizada pela União Internacional do Pentatlo Moderno (UIPM) sobre os formatos do Biatle Moderno e Triatle Moderno.
- b) Para cada competição a FPPM elaborará uma Carta-Convite aos associados, na qual estarão mencionados todos os aspectos específicos da competição em questão.
- Art. 2º Os projectos do **Biatle Moderno** e o **Triatle Moderno** assumem um papel de promoção e desenvolvimento por excelência constituindo primeiros patamares de acesso ao formato da via olímpica competitiva do pentatlo moderno.
- Art. 3º Em todas as competições deverão ser respeitadas primordialmente as normas da União Internacional do Pentatlo Moderno (UIPM). A FPPM reserva o direito de introduzir alterações por razões de força maior e devidamente justificadas.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS / ADMINISTRATIVAS

- Art. 4º Compete à FPPM a supervisão e coordenação de todas as competições.
- Art. 5º Compete ao Delegado Técnico da FPPM, devidamente avalizado pela Direcção Técnica Nacional e estrutura federativa:
- a) Elaborar o calendário das competições;
- b) Elaborar os regulamentos das competições;
- c) Elaborar o programa de provas, tabelas, datas, horários e locais para realização das competições;
- d) Tomar as providências de ordem técnica necessárias à gestão das competições.
- Art. 6º Quaisquer competições somente poderão ser realizadas em locais previamente aprovados pela FPPM.

Art. 7º Compete a Equipa Técnica:

- a) Providenciar para que, antes da hora marcada para o início da competição, todas as pessoas não autorizadas sejam retiradas do local das provas, e que as pessoas devidamente autorizadas ocupem seus respectivos locais reservados para permanência;
- b) Não iniciar a competição se não forem rigorosamente cumpridas as disposições contidas no presente regulamento.
- c) Providenciar médico e ambulância para remoção de urgência, estacionada em local próximo à área da prova, durante toda a realização do evento.

CAPITULO III - INSCRIÇÕES DOS CLUBES NO CIRCUITO PT

Art. 8º Condições de inscrição:

- a) Todos os Clubes que pretenderem participar de forma activa/efectiva nas competições do calendário nacional deste formato competitivo ficarão isentos de qualquer pagamento referente a filiação/renovação de clube, seguros desportivos e taxas de inscrição em competições da FPPM;
- b) Ficam contudo sujeitos ao ***pagamento de uma taxa única anual de 30,00 EUR;***
- c) Esse valor concede a participação ilimitada nas provas do Circuito PT a um Nº mínimo de 1 atleta inscrito e máximo ilimitado;
- d) Pagamento: Por meio de transferência bancária e enviando comprovativo de pagamento para o correio electrónico: fppm.geral@gmail.com

Banco: Caixa Geral de Depósitos, Agência Gare do Oriente;

Nº Conta: 0344 006261 930

IBAN: PT50 0035 034400006261930 16

SWIFT: CGDIPTPL

CAPITULO IV - INSCRIÇÕES EM PROVAS

Art. 9º Condições de participação:

- e) Somente poderão participar nas provas oficiais realizadas pela FPPM os atletas que estejam devidamente regularizados até à data limite de inscrição na prova em causa.

- f) Não poderão participar atletas a título individual.
- g) Para participar nas provas é obrigatório aos atletas estarem em dia com o exame médico.
- h) Somente poderão participar nas provas organizadas pela FPPM os atletas que atenderem todos os prazos de inscrição e condições específicas descritas no Convite da prova.
- e) O atleta inscrito nas competições organizadas pela FPPM será o único responsável pelos seus pertences durante o evento, deixando a FPPM completamente isenta de responsabilidade por danos ou furtos que ocorram durante a competição.

Art. 10º Inscrições:

- a) Todas as inscrições deverão ser realizadas via eletrónica, através do formulário próprio de inscrição enviado para o e-mail: fppm.biatle@gmail.com

Art. 11º Data e Hora limite:

As datas e horas limites para as inscrições de cada uma das provas do Circuito Portugal Tour constarão do conjunto de informações a fornecer na Carta-Convite de cada competição.

Art. 12º Inscrições tardias:

Em incumprimento do prazo estabelecido para o envio das inscrições, a aceitação destas só poderá ser feita após o **pagamento da multa estipulada em 5 Euros** por atleta a liquidar no Secretariado da Prova;

CAPITULO V - CATEGORIAS/GRUPOS DE IDADES

Art. 13º As categorias/grupos de idades para a época de 2018 são iguais para Masculino e Feminino.

Categoria	Ano Nascimento
SUB-9	2010 e mais Novos
SUB-11	2008 e 2009
SUB-13	2006 e 2007
SUB-15	2004 e 2005
SUB-17	2002 e 2003
SUB-19	2000 e 2001
Juniores	1997, 1998 e 1999
Seniores	1979 a 1996
Masters 40+	1969 a 1978

Masters 50+	1959 a 1968
Masters 60+	1949 a 1958
Masters 70+	1948 e mais velhos

Art. 14º Os atletas só podem participar em apenas uma categoria por prova.

CAPITULO VI - REGULAMENTO GERAL DAS PROVAS DE BIATLE

Art. 15º As regras gerais de cada prova encontram-se em estrita observância com os regulamentos de provas de Biatle da UIPM que podem ser consultadas em www.pentathlon.org

Art. 16º No Biatle a sequência da prova é a seguinte: Corrida – Natação – Corrida

Art. 17º Distâncias de prova x categorias: As provas oficiais de Biatle na época de 2018 respeitarão as seguintes sequências e distâncias abaixo

CATEGORIA	IDADES	1ª CORRIDA	NATAÇÃO	2ª CORRIDA
SUB-9	8 e + novos	200 metros	50 metros	200 metros
SUB-11	9-10	400 metros	50 metros	400 metros
SUB-13	11-12	400 metros	50 metros	400 metros
SUB-15	13-14	800 metros	100 metros	800 metros
SUB-17	15-16	1200 metros	200 metros	1200 metros
SUB-19	17-18	1600 metros	200 metros	1600 metros
JUNIORES	19-21	1600 metros	200 metros	1600 metros
SENIORES	22 e + velhos	1600 metros	200 metros	1600 metros
MASTERS 40+	40-49	1200 metros	100 metros	1200 metros
MASTERS 50+	50-59	1200 metros	100 metros	1200 metros
MASTERS 60+	60-69	800 metros	100 metros	800 metros
MASTERS 70+	70 e + velhos	400 metros	100 metros	400 metros

Art. 18º Por razões de segurança o Diretor de Prova poderá realizar alterações às sequências e distâncias de prova.

Art. 19º Formatos:

INDOOR:

1 - **Descontínuo**: Primeiro é realizada a prova de Natação, após um intervalo de tempo é realizada a prova de corrida. A classificação é dada pelo somatório do tempo das duas provas (formato Biatlo).

2 - **Contínuo**: Primeiro um percurso de Corrida com acesso a uma piscina coberta ou não, onde é realizada a Natação, depois segue-se mais um percurso de Corrida até à meta final.

OUTDOOR:

- 1- A prova é contínua e realizada ao ar livre.
- 2- As provas Outdoor podem ser realizadas em rio, lagos, barragens e mar, desde que aprovadas as suas condições pela FPPM.

Art. 20º

Organização das Séries:

- a) Quando houver necessidade da realização de mais que uma série por categoria os atletas serão ordenados por:
 - 1- Na primeira etapa do circuito serão ordenados por ordem alfabética
 - 2- A partir da segunda etapa serão ordenados por Ranking do Circuito Portugal Tour 2018.
 - 3- Os atletas que ainda não estiverem no Ranking do Circuito Portugal Tour 2018 ficam sujeitos a preencherem as séries mais fracas e por ordem alfabética.
- b) As séries podem ser organizadas separadamente para homens e mulheres, ou ainda mistas de modo que eles possam competir uns contra os outros.
- c) Sempre que a organização achar necessário poderão organizar séries com categorias e géneros diferentes desde que os percursos sejam os mesmos, mas a classificação é sempre diferenciada consoante o escalão etário.
- d) O número máximo de atletas competindo em uma série é determinada pelo responsável da prova em função as condições do percurso de cada prova tendo em conta a segurança dos atletas.

Art. 21º

Partidas:

- a) A prova começa com um alinhamento de todos os atletas da série atrás da linha de partida.
- b) A um sinal sonoro começa a corrida.
- c) No caso de uma falsa partida, será dada uma segunda partida.
- d) Em caso de uma segunda falsa partida, a prova prosseguirá e os atletas infratores serão identificados e penalizados com 10 segundos a mais no seu tempo final de prova.

Art. 22º Percurso de Corrida:

- a) Os Atletas devem ficar dentro da pista de prova durante a corrida.
- b) Os Atletas que saírem da zona de prova serão desclassificados.
- c) A disputa por posição durante os primeiros metros da corrida é aceite, no entanto, qualquer conduta antidesportiva não será tolerada e resultará em desqualificação.
- d) Os atletas não poderão realizar os percursos de corrida em tronco nu.

Art. 23º 1ª Transição:

- a) Os Atletas deverão completar o primeiro percurso da corrida sendo que os últimos 50 metros são reservados para uma área de transição, onde os atletas deverão tirar os sapatos e meias (se usado) e colocá-los dentro de caixas ou cestos numerados e pré atribuídos para cada atleta.
- b) Os atletas são obrigados a colocar todo o seu kit obrigatoriamente nas caixas (cestos) na zona de transição e não entregá-las a outras pessoas ou deixá-los no chão ou em outro lugar que não seja rigorosamente em sua caixa.

Art. 24º Percurso Natação:

- a) O percurso de natação, deve ser previamente conhecido pelos atletas.
- b) Este percurso deve ser unidireccional e bem sinalizado.
- c) Os atletas mergulham na água e poderão nadar estilo livre, deverão cumprir a sua distância de prova antes de sair da água.
- d) Se a distância de prova não for cumprida pelo atleta este deverá ser desclassificado.
- e) Quando for utilizada a piscina:
 - 1. Esta deve ser modificada usando pesos, cordas, pistas de natação a fim de proporcionar uma forma de natação contínua ou utilizar uma pista para cada atleta.
 - 2. A profundidade da água deve ter no mínimo de 1,2 m no local do mergulho.

3. A saída da água deve ser progressiva, o passo ou borda da piscina ou de outros corpos de água não deve ultrapassar 0,30 m da superfície da água.
4. Por razões de segurança, a área perto da água e, principalmente, a área de mergulho, não deve ser escorregadio. Isto pode exigir a instalação de uma superfície livre de deslizamento, ou seja tapete, a mesma coisa aplicando-se aos primeiros 100mts do segmento executado após o evento de natação.

Art. 25º

2ª Transição:

- a) Após a saída da água os atletas deverão colocar de volta os sapatos e iniciar a segunda etapa da corrida para a linha de chegada;
- b) A touca, óculos ou outro equipamento que os atletas não queiram utilizar no percurso da corrida deverão ficar obrigatoriamente dentro da sua caixa/cesto, não poderão ser entregues a outras pessoas ou deitadas ao chão no trajecto da prova.
- c) Os atletas devem usar os seus sapatos durante os percursos de corrida da prova.

Art. 26º

Vestuário:

- a) Para as provas de Biatle Moderno, os atletas devem usar um fato de banho ou uma peça terno corpo apertada capaz de ser usado para cada segmento da competição.
- b) O atleta pode utilizar uma t-shirt durante a prova desde que seja usada em toda a duração da prova.
- c) Nas provas Indoor descontínuas (art.19º- a), os atletas devem usar roupas adequadas para cada uma das especialidades.

Art. 27º

Calçado:

- a) não devem ser usados na natação.

Art. 28º

Código do Atleta e Numeração:

- a) Todos os atletas receberão um número (NIA- Número Identificação do Atleta) que os identificarão durante todo o “Circuito Portugal Tour 2018”;

- b) Em cada prova os atletas deverão ser numerados no ombro e perna esquerdos através de uma caneta permanente.
- c) A cada prova os atletas receberão um número que corresponderá ao nº da caixa/cesto, este número será marcado nas costas da mão;

Os números devem ser tornados bem visíveis por meio de marcadores impermeáveis.

Art. 29º Resultados: Os resultados serão disponibilizados no local de prova, sempre que possível e/ou no site da FPPM.

Art. 30º Reuniões de Técnicos/ Delegados: Salvo outra indicação as reuniões de treinadores/delegados terão lugar 45 minutos antes do início de cada sessão;

Art. 31º Penalizações:

- a) Serão penalizados em 10 segundos no tempo final, os atletas que realizarem uma segunda falsa partida.
- b) Os atletas que em provas indoor não tocarem, com alguma parte do corpo, no final da piscina (parede), toda a vez que executar a viragem, serão penalizados em 10 segundos por cada infração.
- c) Todos os atletas que descartarem ou entregarem a terceiros os óculos, bonés, garrafas, água ou bebidas na zona de prova, serão penalizados em 10 segundos por cada infração.

Art. 32º Desclassificações:

- a) Será desclassificado o atleta que interferir ou dificultar a ação de outro atleta;
- b) Será desclassificado o atleta que sair fora da zona de prova;
- c) Será desclassificado o atleta que não cumprir todo o percurso de prova;
- d) Será desclassificado o atleta que realizar o percurso de corrida em tronco nú;
- e) Será desclassificado o atleta que não cumprirem com o artigo 25º alínea b);
- f) Será desclassificado o atleta que correr descalço, salvo exceção nas provas de Beach-Biatle;
- g) Uso de dispositivo para auxiliar a flutuação, velocidade ou resistência;

CAPITULO VII – CIRCUITO PORTUGAL TOUR 2018

Art. 33º O Circuito consiste num conjunto de 5 (cinco) competições Indoor e Outdoor, que inclui o Campeonato Regional da Madeira.

Art. 35º No final do Circuito serão distinguidos individualmente e premiados os 3 primeiros classificados por categoria e género.

a- A pontuação será realizada pelo somatório de pontos obtidos por etapa seguindo a tabela de competições de Categoria B da UIPM.

b- Todos os atletas que terminarem a prova receberão pontos segundo a pontuação abaixo:

Classificação	Pontos
1º lugar	25 pontos
2º lugar	22 pontos
3º lugar	20 pontos
4º lugar	18 pontos
5º lugar	16 pontos
6º lugar	15 pontos
7º lugar	14 pontos
8º lugar	13 pontos
9º lugar	12 pontos
10º lugar	11 pontos
11º lugar	10 pontos
12º lugar	9 pontos
13º lugar	8 pontos
14º lugar	7 pontos
15º lugar	6 pontos
16º lugar	5 pontos
17º/18º/19º....	1 ponto

c- A pontuação obtida pela participação no Campeonato Nacional tem um coeficiente 1,5.

Art. 36º No final do Circuito serão apurados ainda colectivamente e premiados os clubes melhores classificados.

a- A pontuação será realizada pelo somatório de pontos obtidos por todos os atletas em todas as etapas sem distinção de categoria e género;

b- Serão contabilizados todos os clubes que apresentarem pelo menos 1 atleta no Circuito;

c- Os 3 clubes mais pontuados receberão um Troféu “Portugal Tour 2018”;

d- Os 12 clubes mais pontuados receberão Apoio Financeiro – Prize Money, num valor total disponibilizado pela FPPM para o efeito de 5.000 Euros

Classificação	VALOR DO APOIO
1º lugar	1500 €
2º lugar	1000 €

3º lugar	750 €
4º lugar	500 €
5º lugar	400 €
6º lugar	300 €
7º lugar	200 €
8º lugar	125 €
9º lugar	75 €
10º lugar	50 €
11º lugar	50 €
12º lugar	50 €

CAPITULO VIII - PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE BIATLE

Art. 37º Podem disputar o título no Campeonato Nacional todos os atletas que:

- Tenham concluído pelo menos previamente uma (1) prova do Circuito PT anterior ao Campeonato Nacional.

Art. 38º A participação de atletas que não cumpram o requisito anterior é aceite na condição de extracompetição, isto é, não contam para a classificação do Campeonato Nacional.

CAPITULO IX - PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DA EUROPA E MUNDO DE BIATLE

Art. 39º A participação nos Campeonatos da Europa e Mundo de Biatle / Triatle que em 2018 ocorrem no estrangeiro estará regulamentada em documento específico a elaborar impreterivelmente até 31 de Março de 2018.

CAPÍTULO X – RECLAMAÇÕES

Art. 40º Todas as reclamações deverão ser feitas à Organização da prova e até 15 minutos após do término da mesma, após este tempo não se aceitam mais recursos.

CAPITULO XI – CASOS OMISSOS

Art. 41º Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPPM de acordo com os regulamentos da FPPM em vigor.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42º A Comissão Técnica da FPPM/Biatle expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à boa e fiel execução deste regulamento.

CAPÍTULO XIII- REGULAMENTO GERAL DAS PROVAS DE TRIATLE

Art. 43º As regras gerais de cada prova encontram-se em estrita observância com os regulamentos de provas de Triatle da UIPM que podem ser consultadas em www.pentathlon.org

<http://www.pentathlon.org/the-uipm/rules-regulations/>

Art. 43º A Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno (FPPM) realizará uma única prova nacional oficial de Triatle Moderno designada de Campeonato Nacional. A Carta Convite deverá conter todas as informações técnicas e outras.

CAPÍTULO XIV – CALENDARIO NACIONAL 2018

CALENDÁRIO 2018 CIRCUITO PORTUGAL TOUR

MÊS	DATA	PROVA - FORMATO	CATEGORIA	LOCAL
ABR	25	Biatle Portugal Tour (#1)	Todas	Amadora
MAI	20	Biatle Portugal Tour (#2)	Todas	Torres Novas
JUN	9	Biatle Portugal Tour (#3) Campeonato Nacional	Todas	Abrantes
	17	Biatle Portugal Tour (#4) Campeonato Regional Madeira	Todas	Machico
		Campeonato Nacional Triatle	Todas	Amadora
SET	15/17	I JOGOS ATLON Biatle Portugal Tour (#5)	Todas	Golega

NOTA IMPORTANTE: O Calendário está dependente do financiamento a ser obtido por via do Contrato-Programa 2018 a subscrever com o IPDJ

Caldas da Rainha, 31 de Janeiro 2018